PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290 — Estado de Minas Gerais

LEI Nº 2023 DE 21 DE MAIO DE 1.992

Concede Título de Cidadana Formiguense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOUE EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Formiguense ao Sr. OSÓRIO GERALDO GARCIA.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Muncipal de Formiga, 21 de Maio de 1.992.

JAIME RIBEIRO DE MENDONÇA
Prefeito Muncipal

ELZA DINORÁ SILVA DE SOUZA
Secretária

SGA.-